



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2026

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes para tratar das demandas dos profissionais da educação do Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

### Art. 1º

Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes dos Profissionais da Educação, com a finalidade de promover estudos técnicos, debates e análises acerca das pautas e reivindicações apresentadas pelos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

### Art. 2º

A Comissão terá como objetivos:

- I – Receber, analisar e sistematizar as demandas apresentadas pela categoria;
- II – Promover reuniões com representantes dos profissionais da educação, sindicatos, especialistas e órgãos públicos competentes;
- III – Realizar estudo técnico de viabilidade orçamentária, administrativa e jurídica das pautas apresentadas;
- IV – Propor / sugerir medidas, recomendações e encaminhamentos ao Poder Executivo Municipal;

### Art. 3º

A Comissão será composta por 6 (seis) vereadores indicados pela Mesa Diretora, contemplando membros das seguintes comissões já existentes: Justiça e Redação, Finanças e Educação.

### Art. 4º

O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por deliberação do Plenário.

### Art. 5º

A Comissão poderá:

- I – Convocar servidores municipais e requisitar informações de órgãos da Administração Pública;
- II – Realizar audiências públicas;
- III – Solicitar apoio técnico de profissionais especializados;
- IV – Promover visitas técnicas às unidades de ensino do





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

município.

Art. 6º

As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes para tratar das demandas dos profissionais da educação do Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir Comissão de Assuntos Relevantes destinada a analisar de forma técnica, responsável e transparente as reivindicações apresentadas pelos profissionais da educação do município.

A valorização dos trabalhadores da educação é medida essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino público municipal. Nesse sentido, torna-se necessário estabelecer um espaço institucional de diálogo entre o Poder Legislativo, a categoria e o Poder Executivo, permitindo que as demandas sejam estudadas com responsabilidade fiscal e jurídica.

A criação da Comissão permitirá:

- \* Maior aproximação entre o Legislativo e os profissionais da educação;
- \* Levantamento técnico detalhado das necessidades da categoria;
- \* Avaliação da viabilidade financeira e administrativa das propostas;
- \* Construção de soluções conjuntas e responsáveis para o setor educacional.

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento educacional do município de Corumbá, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

CORUMBA/MS, 10 de Março de 2026

---

Hesley Sant'ana  
Vereador(a)

Marcelo Araújo  
Vereador(a)

Hanna Ellen  
Vereador(a)

---

Jovan Temeljkovitch  
Vereador(a)

